CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° CM: 1408/2025

Divinópolis, 12 de Março de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que encaminhe à secretaria responsável o pedido para analisar a possibilidade da demolição do imóvel abandonado na área do bairro Danilo Passos I, situado próximo às ruas Maria da Paz e Operário Sebastião Pinto.

Justificativa

A razão para essa solicitação se baseia em diversos fatores que demonstram a necessidade de demolição. O local está sendo utilizado por pessoas em situação de rua, além de servir para o armazenamento de objetos e substâncias suspeitas, o que traz insegurança aos moradores da região. Essa situação não apenas compromete a segurança pública, mas também afeta a qualidade de vida da comunidade local, tornando urgente a necessidade de uma intervenção.

Diante do exposto, solicito com urgência a aprovação desta solicitação, visando o melhor para a comunidade.

Cordialmente;

Vereador Welington Well
Partido Progressistas

Documento assinado digitalmente - XKP-LER-NQK-62V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8247 – Fax: 2102-8248
Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: ver.welingtonsilva@divinopolis.mg.leg.br

Documento assinado digitalmente - XKP-LER-NQK-62V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/03/2025 às 14:57:42

Assinantes

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 12/03/2025 às 14:59:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XKP LER NQK 62V